



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO CEE	062/2016		
INTERESSADAS	UNICAMP / Faculdade de Tecnologia de Limeira		
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação		
RELATORA	Cons ^a Maria Cristina Barbosa Storopoli		
PARECER CEE	Nº 344/2016	CES	Aprovado em 09/11/2016

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Magnífico Reitor da UNICAMP encaminha, por meio do Ofício nº 95/2016, protocolado em 21/03/16, documento para o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, oferecido pela Faculdade de Tecnologia em Limeira, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010.

Foram designados os Especialistas Doutores Luís Fernando de Almeida e Ronaldo Celso de Messias Correia para elaborarem Relatório circunstanciado sobre o Curso.

1.2 APRECIÇÃO

Nos termos da norma em epígrafe, do Relatório Síntese e do Relatório da Comissão de Especialistas, passamos a informar os autos.

Atos legais referentes ao Curso

O Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação foi autorizado a funcionar em 07/10/12, pela Deliberação da 128ª Sessão Ordinária do Conselho Universitário da UNICAMP, tendo o Curso iniciado no ano de 2013.

Responsável pelo Curso: Gisele Busichia Baioco, Doutora em Ciências da Computação e Matemática Computacional pela USP, que ocupa o cargo de Coordenadora de Graduação.

Horário de funcionamento: manhã: das 8h às 12h, de segunda a sábado;

tarde: as 14h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Duração da hora/aula: 60 minutos.

Carga horária total do Curso: 3.060 horas.

Número de vagas oferecidas por período: 45 vagas anuais – integral (manhã/tarde).

Tempo para integralização: mínimo de 08 semestres e máximo de 12 semestres.

Caracterização da infraestrutura física da Instituição reservada ao Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade (em nº Alunos)	Observações
Salas de aula	27	1.955	Salas de uso comum dos cursos da FT, sendo 13 salas localizadas no Campus 1 e 14 salas no Campus 2

Laboratórios de Informática	5	240	Laboratórios de informática, com 98 computadores ao todo e 25 tablets.
Laboratórios de ensino e pesquisa	10	63	Laboratórios de responsabilidade de professores dos cursos de Sistemas de Informação, onde são desenvolvidas atividades vinculadas ao ensino e à pesquisa
Apoio	3	516	Auditórios onde são realizados eventos como palestras e seminários, além de uma Sala Multimídias, customizável conforme as atividades propostas

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o curso	sim
Total de livros para o curso 94	1.787 Títulos com um total de 4.716 Volumes
Periódicos	40.619
Videoteca/Multimídia	338.506
Teses	45.764

Corpo Docente

O corpo docente é composto por 19 (95,2%) professores portadores do título de Doutor e 1 (4,7%) graduado, totalizando 20 docentes. Dos professores doutores, 7 são pós-doutores e 3 são livre-docentes, atendendo ao disposto a Deliberação CEE nº 55/2006.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Laboratório	Quantidade de Técnicos
Laboratório de Informática	6 funcionários (e bolsistas trabalho)

Demanda do Curso nos últimos processos seletivos, desde a Autorização

Período	Vagas	Candidatos	Relação Candidato/Vaga
	Manhã	Manhã	Manhã
2013	45	272	6,0
2014	45	247	5,5
2015	45	271	6,0

O curso teve início em 2013, razão pela qual os dados figuram a partir daquele ano. Sendo um curso integral, no quadro acima, foram utilizadas apenas as colunas “manhã”.

Demonstrativo de alunos matriculados no Curso, desde a Autorização

Período	MATRICULADOS			Egressos
	Ingressantes	Demais séries	Total	
	Manhã	Manhã	Manhã	Manhã
1S/2013	39	00	39	06
2S/2013	00	39	39	00
1S/2014	41	50	91	05
2S/2014	01	91	92	0
1S/2015	44	91	135	03
2S/2015	02	135	137	00

Matriz Curricular

Disciplinas	Créditos
1º Semestre	
Cálculo I	6
Algoritmos e Programação de Computadores I	4
Fundamentos de Sistemas de Informação	2
Seminários I	2
Lógica Matemática	4
Metodologia do Trabalho Científico	2
Organização e Arquitetura de Computadores	4
Administração de Empresas	4
Subtotal	28
2º Semestre	
Geometria Analítica e Álgebra Linear	6
Algoritmos e Programação de Computadores II	4
Estruturas de Dados I	4
Matemática Discreta	4
Economia e Finanças	4
Engenharia de Software I	2
Cálculo Numérico	4
Subtotal	28
3º Semestre	
créditos eletivos	2
Programação Orientada a Objetos I	4
Engenharia de Software II	4
Teoria Geral de Sistemas	2
Estatística	4
Banco de Dados I	4
Redes de Comunicação I	4
Sistemas Operacionais	4
Subtotal	28
4º Semestre	

créditos eletivos	4
Análise de Sistemas de Informação I	4
Programação Orientada a Objetos II	4
Programação para a WEB	4
Administração da Produção	2
Estruturas de Arquivos	4
Banco de Dados II	4
Subtotal	28
5º Semestre	
créditos eletivos	20
Introdução a Interfaces Humano-Computador	2
Análise de Sistemas de Informação II	4
Gestão de Projetos	4
Subtotal	30
6º Semestre	
créditos eletivos	10
Estágio em Computação I	10
Subtotal	20
7º Semestre	
Programação para Dispositivos Móveis	4
Introdução a Multimídia	2
Inteligência Artificial	4
Governança e Planejamento Estratégico de TI.	2
Seminários II	2
Estágio em Computação II	10
Trabalho de Conclusão de Curso I	6
Subtotal	30
8º Semestre	
Empreendedorismo e Inovação	2
Introdução a Auditoria e Segurança de Sistemas de Informação	2
Trabalho de Conclusão de Curso II	6
Sistemas de Apoio à Decisão	4
Subtotal	14
Total	204

A Estrutura Curricular do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação atende a Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima para os cursos de bacharelado, prevendo um mínimo de 3.000 para o Curso de Sistemas de Informação. Informa-se que não há Diretrizes Curriculares aprovadas para o Curso.

A carga horária do Curso atende a Resolução CNE/CES nº 3/2007, que dispõe sobre o conceito hora- aula.

A Comissão de Especialistas teceu elogios em seu Relatório circunstanciado de visita, presente no processo.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Limeira, da UNICAMP, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 13 de outubro de 2016.

a) Cons^a Maria Cristina Barbosa Storopoli
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Francisco de Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Hubert Alquéres, Jacintho Del Vecchio Junior, Márcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Elisa Ehrhardt Carbonari, Roque Theophilo Júnior e Rose Neubauer.

São Paulo, 26 de outubro de 2016.

a) Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 09 de novembro de 2016.

Cons^a. Bernardete Angelina Gatti
Presidente

PARECER CEE Nº 344/16 – Publicado no DOE em 10/11/2016	- Seção I - Página 37
Res SEE de 10/11/16, public. em 11/11/16	- Seção I - Página 32
Portaria CEE GP nº 377/16, public. em 12/11/16	- Seção I - Página 69